



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.514

Altera a resolução CEPE nº 6.386, que aprovou o afastamento do país do Prof. **Renan Fernandes Bastos** para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109. 002915/2015-31 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Altera o artigo 3º da Resolução CEPE nº 6.386, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Após o período citado no artigo 2º, o interessado retornará ao Brasil e permanecerá em regime de afastamento integral para dar continuidade ao seu doutorado na Universidade de São Paulo (USP), no período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2016. “

**Art. 2º** Após a data de 20 de dezembro de 2016, esse docente permanece em regime de afastamento parcial no país para continuidade do seu doutorado na USP até 31 de dezembro de 2017.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.

**Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

